



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 150/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a limpeza das margens da via que dá acesso ao Ribeirão do Bugre.

Justificativa: A limpeza das margens em Ribeirão do Bugre não é feita há algum tempo e a população reivindica que seja feita regularmente por se tratar de perímetro urbano, a exemplo do que tem sido feito em outras localidades como Rua Dom Bosco, Centro do município, Vila do Salto e outras localidades.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 02 de outubro de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador